

## RESOLUÇÃO N.º 79

Aprova as contas da Presidência do Conselho Nacional, relativas ao exercício de 1949.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada no dia 14 de abril de 1950.

tendo em vista o Parecer n.º 21 da Comissão de Contas,

RESOLVE: —

Louvar o Presidente do Conselho Nacional do SESI, pela inteligente e acertada aplicação dada à verba do Conselho Nacional, no exercício de 1949 e ao saldo verificado, nesse exercício e nos anteriores, e aprovar as contas apresentadas, por achá-las boas, certas e bem prestadas, dando, assim, ao seu Presidente, Dr. Armando de Arruda Pereira, plena e geral quitação da verba atribuída a este Conselho.